

# Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

Portaria



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA  
CNPJ 13.896.758/0001/00



## PORTARIA Nº 081/2018, DE 18 DE MAIO DE 2018.

**“Concede férias as servidoras públicas municipais e, dá outras providências”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município, nos termos art. 72, da Lei Municipal de nº 131/97.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder férias de 30 (trinta) dias as servidoras públicas municipais relacionadas abaixo, lotadas na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, para serem gozadas no período de 01 a 30 de junho de 2018.

Servidoras	Cargos	Matrículas
Ivaneide Alves da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	1652
Jacineide Almeida Gomes	Auxiliar de Serviços Gerais	225
Jandira de Jesus Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	224
Leidinalva Almeida de Oliveira	Diretora do Centro Educacional José Carneiro de Oliveira	47
Normeire de Souza Rios Oliveira	Diretora das Escolas Rurais	70

**Art. 2º** - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Várzea da Roça - BA, em 18 de maio de 2018.

\_\_\_\_\_  
**LOURIVALDO SOUZA FILHO**  
Prefeito Municipal

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

\_\_\_\_\_  
Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

# Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA  
CNPJ 13.896.758/0001/00



## PORTARIA Nº 082/2018, DE 18 DE MAIO DE 2018.

**“Concede férias aos servidores públicos municipais e, dá outras providências”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município, nos termos art. 72, da Lei Municipal de nº 131/97.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder férias de 30 (trinta) dias aos servidores públicos municipais relacionados abaixo, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, para serem gozadas no período de 01 a 30 de junho de 2018.

Servidores(as)	Cargos	Matrículas
Delma de Oliveira Rios	Atendente de Saúde	442
Demisson Mota da Silva	Agente Combate Endemias	1275
Edite Alves de Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	204
Edvige Almeida Cunha	Técnico de Enfermagem	443
Elenilda Rocha Santos	Técnico de Enfermagem	445
Iraci Santana de Oliveira	Técnico de Enfermagem	218
Joanice do Nascimento Almeida	Auxiliar de Serviços Gerais	228
Maria da Silva Oliveira	Agente Comunitário de Saúde	1199
Roni de Santana Rocha	Agente Comunitário de Saúde	1211

**Art. 2º** - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Várzea da Roça - BA, em 18 de maio de 2018.

**LOURIVALDO SOUZA FILHO**  
Prefeito Municipal

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

# Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA  
CNPJ 13.896.758/0001/00



## PORTARIA Nº 083/2018, DE 18 DE MAIO DE 2018.

**“Concede férias aos servidores públicos municipais e, dá outras providências”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município, nos termos art. 72, da Lei Municipal de nº 131/97.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder férias de 30 (trinta) dias aos servidores públicos municipais relacionados abaixo, lotados na Secretaria Municipal de Administração, para serem gozadas no período de 01 a 30 de junho de 2018.

Servidores(as)	Cargos	Matrículas
Cleidinaldo Nascimento Rios	Presidente da Comissão de Licitação	13
Gustavo Maia da Cruz Araújo	Assessor Administrativo	2496
Rogger Santos Moreira	Assessor Administrativo	3497

**Art. 2º** - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Várzea da Roça - BA, em 18 de maio de 2018.

**LOURIVALDO SOUZA FILHO**  
Prefeito Municipal

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

# Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA  
CNPJ 13.896.758/0001/00



## PORTARIA Nº 084/2018, DE 18 DE MAIO DE 2018.

**“Concede férias a servidor público municipal e,  
dá outras providências”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município, nos termos art. 72, da Lei Municipal de nº 131/97.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder férias de 30 (trinta) dias ao servidor público municipal, Sr. **VANDERLEI DA SILVA SANTOS FILHO**, Assessor Administrativo, **matrícula 2239**, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda, com início em 01 de junho de 2018 e término em 30 de junho de 2018.

**Art. 2º** - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Várzea da Roça - BA, em 18 de maio de 2018.

---

**LOURIVALDO SOUZA FILHO**  
Prefeito Municipal

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

---

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

# Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA  
CNPJ 13.896.758/0001/00



## PORTARIA Nº 085/2018, DE 18 DE MAIO DE 2018.

**“Concede férias a servidora pública municipal e, dá outras providências”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município, nos termos art. 72, da Lei Municipal de nº 131/97.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder férias de 30 (trinta) dias a servidora pública municipal, Sra. **NEUCI SILVA BATISTA**, Assessor Administrativo, **matrícula 2221**, lotada no Gabinete do Prefeito, com início em 01 de junho de 2018 e término em 30 de junho de 2018.

**Art. 2º** - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Várzea da Roça - BA, em 18 de maio de 2018.

---

**LOURIVALDO SOUZA FILHO**  
Prefeito Municipal

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

---

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia